



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA PANDEMIA
CPI-PANDEMIA

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2021 - CPIPANDEMIA

Requer seja convocado para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar de Inquérito o **Sr Vania Cristina Canuto Santos, membro titular da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde -CONITEC.**

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convocado o **Sr Coordenador da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde -CONITEC**, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, pelos fatos e fundamentos que passo a expor.

JUSTIFICAÇÃO

Nos termos dos requerimentos 1371/21 e 1372/21, compete a esta Comissão Parlamentar de Inquérito apurar, dentre outros assuntos, as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus “SARS-CoV-2”.

Em virtude de se trazer à discussão nesta CPI os questionamentos necessários à elucidação dos trabalhos referentes à COVID-19 no que diz respeito à assistência terapêutica e à incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

A convidada é considerada importante para a elucidação do andamento dos trabalhos, pois é membro da “Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde - CONITEC”, cuja atribuição principal é assessorar o Ministério da Saúde - MS nas atribuições relativas à incorporação, exclusão ou alteração de tecnologias em saúde pelo SUS, bem como na constituição ou alteração de protocolo clínico ou de diretriz terapêutica.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento de CONVITE para o **Coordenador da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde -CONITEC**.

Sala das Comissões, em

Senador **EDUARDO GIRÃO**



SF/21107.70692-52